



**EDITAL N° 31/2025**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO**

**Considerando** a necessidade de convocação de candidatos integrantes do cadastro de reserva ainda não convocados para o Curso de Formação/Curso de Treinamento Específico, a fim de assegurar o preenchimento integral do quantitativo previsto no item 15.4 do Edital nº 001/2025;

**Considerando** o disposto no item 15.15 do Edital nº 001/2025, que autoriza o Município de Cariacica, por conveniência e oportunidade, a proceder à convocação do próximo candidato, observada a ordem de classificação, na hipótese de eliminação de candidato nesta etapa;

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, por intermédio do IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, entidade responsável pela organização e execução do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, com fundamento no Decreto Municipal nº 037/2024, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital para a realização da **matrícula no Curso de Treinamento Específico**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no edital de abertura do certame.

## **1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1.** A presente convocação destina-se à **matrícula** para participação no **Curso de Treinamento Específico**, terceira etapa do concurso público, de caráter eliminatório e classificatório, sendo **obrigatória** para habilitação ao provimento dos cargos.
- 1.2.** Estão convocados os candidatos, relacionados no **anexo I** deste edital, aprovados nas etapas anteriores e classificados dentro do número de vagas estabelecido no item 15.4 do Edital nº 001/2025.
- 1.3.** O Curso de Treinamento Específico tem por objetivo promover a capacitação e habilitação dos candidatos para o pleno desempenho das funções inerentes aos seguintes cargos: Fiscal Municipal Agropecuário; Fiscal Municipal Ambiental; Fiscal Municipal de Defesa do Consumidor; Fiscal Municipal de Obras; Fiscal Municipal de Posturas; Fiscal Municipal de Transportes e Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária.
- 1.4.** Nos termos do item 8.11 do Edital de Abertura, os candidatos autodeclarados pretos ou pardos convocados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência, conforme item 15.4 do edital, não foram computados para fins de cálculo do percentual de reserva, mantendo-se, contudo, o registro de sua condição de cotista nas listagens classificatórias do resultado final do concurso público, caso aprovados.
- 1.5.** Na inexistência de candidatos habilitados para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) ou a pessoas Pretas ou Pardas (PPP), estas serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral.
- 1.6.** O Curso de Treinamento Específico será ministrado no **período de 23 de fevereiro de 2026 a 29 de março de 2026**, das 8h00 às 17h00, conforme quadro detalhado de horários a ser disponibilizado oportunamente aos candidatos matriculados.
- 1.7.** O início do Curso de Treinamento Específico dar-se-á mediante convocação específica, a ser publicada após a divulgação da lista final dos candidatos matriculados, ocasião em que serão informados o local, cronograma e demais especificações necessárias para comparecimento.



## **2. DA MATRÍCULA**

**2.1.** A matrícula no Curso de Treinamento Específico deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, **no período de 05 a 13 de janeiro de 2026**, observado o horário de Brasília.

**2.2.** Para efetuar a matrícula, o candidato deverá:

**2.3.** Acessar o endereço eletrônico [www.idesg.org.br](http://www.idesg.org.br), seguir as instruções abaixo e enviar a documentação exigida:

- a)** Clicar no botão “**MATRÍCULA**”.
- b)** Inserir os dados de acesso (conforme cadastrados no sistema).
- c)** Fazer o upload, em **formato PDF** e com **tamanho máximo de 2 MB por arquivo**, dos seguintes documentos:
  - Documento oficial de identidade com foto;
  - Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
  - Comprovante de conta bancária, atendendo aos seguintes requisitos:
    - A conta bancária deve ser, obrigatoriamente, de titularidade do candidato;
    - São aceitas contas correntes de instituições financeiras físicas ou digitais, inclusive PICPAY;
    - É vedado o uso de contas-salário e de contas destinadas a benefícios governamentais (ex.: auxílios);
    - Somente é aceita conta poupança da Caixa Econômica Federal, desde que informada a operação para cadastro sistêmico;
    - Deve ser anexada cópia do comprovante bancário (cabeçalho de extrato, cópia do cartão ou documento equivalente), bem como cópia de documento oficial contendo o número do CPF do candidato, para evitar ou minimizar erros informativos;
    - Será obrigatória, ainda, a anexação da “Declaração de Dados Bancários”, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo constante **no Anexo II** deste Edital.

**2.3.1.** Os documentos enviados deverão estar **completos, legíveis e íntegros**, contendo todas as informações e páginas necessárias. Arquivos cortados, ilegíveis, incompletos ou que não permitam a identificação inequívoca do documento **não serão aceitos**, sendo o candidato considerado como não matriculado.

**2.4.** Toda a documentação será submetida à análise técnica e validação pela equipe organizadora. A matrícula somente será considerada concluída após o deferimento documental.

**2.5.** Concluído o processo de análise, será publicada a relação nominal dos candidatos com matrícula confirmada, por meio de edital específico, nos sites oficiais [www.idesg.org.br](http://www.idesg.org.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

**2.6.** O candidato que não realizar a matrícula nos termos e prazos previstos neste edital, ou apresentar documentação incompleta, ilegível ou inconsistente, será eliminado do concurso público.

**2.7.** Não será concedida nova oportunidade de matrícula ao candidato eliminado.

**2.8.** Em caso de eliminação do candidato nesta etapa ou de não preenchimento do total de vagas oferecidas para cada cargo, o Município de Cariacica poderá, por conveniência e oportunidade, convocar o próximo candidato, observadas a ordem de classificação geral e a ordem de classificação por cotas.

**2.8.1.** A convocação dos candidatos será realizada exclusivamente por meio de edital publicado nos sites oficiais do concurso, quais sejam: [www.idesg.org.br](http://www.idesg.org.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), constituindo-se estes os únicos meios oficiais de comunicação para esse fim.



- 2.9.** Apenas será matriculado no curso o candidato que atender a todas as exigências necessárias para a matrícula, conforme disposto neste edital de convocação.
- 2.10.** A convocação para o curso de treinamento específico não gera direito à nomeação ou garantia de aprovação no concurso.
- 2.11.** Os candidatos deverão acompanhar todas as publicações referentes ao curso exclusivamente pelos sites: [www.idesg.org.br](http://www.idesg.org.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).
- 2.12.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as atualizações deste edital, inclusive eventuais alterações de datas, locais ou procedimentos.
- 2.13.** Todas as dúvidas e/ou solicitações relacionados ao presente edital deverão ser encaminhados ao serviço de atendimento ao candidato através do telefone (28) 99920-0499 de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 18h (horário de Brasília), ou por meio do formulário de contato disponível na página do concurso público acessível através do site [idesg.org.br](http://idesg.org.br) ou ainda pelo e-mail [seletivos@idesg.org.br](mailto:seletivos@idesg.org.br).

Cariacica/ES 30 de dezembro de 2025.

**Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia – IDESG**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**FISCAL MUNICIPAL AGROPECUÁRIO**

Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
Não há candidatos aprovados para convocação.			

**FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS**

Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
01	20º	000287	AMANDA PIFFER ARANTE BAIAO

**FISCAL MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Quantitativo	Clas.	Nº Insc.	Nome do(a) Candidato(a)
01	21º	000284	GABRIELA GIUBERTI PISA

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, a ser matriculado(a) no Curso de Treinamento Específico referente ao Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de \_\_\_\_\_, solicito que o pagamento do auxílio financeiro seja efetuado mediante depósito na conta abaixo indicada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Concurso Público nº 001/2025



Conta Corrente  Conta Poupança

Agência: \_\_\_\_\_

Número da Conta: \_\_\_\_\_

Declaro, para todos os fins, que os dados bancários acima informados são de minha titularidade e autorizo, expressamente, que o depósito do auxílio financeiro seja realizado na referida conta.

Telefones:  \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cariacica/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura do Declarante**